



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(11/ESPP/UISE/2015 - 27/ASESC/DEAS/2013)

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS – ANO LETIVO 2015/2016 – JARDINS DE INFÂNCIA – 1.ª FASE**

Foi presente a informação n.º 1239/2015 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a atribuição de subsídios especiais a crianças provenientes de famílias carenciadas do Concelho de Tomar, a frequentar o jardim de infância, no ano letivo 2015/2016, nos termos nela constante.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a supra identificada informação, deliberou aprovar a atribuição de subsídios especiais a crianças provenientes de famílias carenciadas do concelho de Tomar, a frequentar o jardim de infância, no ano letivo 2015/2016, conforme quadro resumo, no valor total anual estimado de 19.214,70€.

Esta deliberação foi aprovada por cinco votos a favor e as abstenções dos senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“1. Quanto ao regulamento que suporta a presente proposta de deliberação, os vereadores do PSD afirmaram que não podiam votar favoravelmente a proposta de regulamento interno, dado que, atento o âmbito de aplicação o mesmo teria forçosamente de ser um Regulamento Externo;

2. E, como tal, teria de ser sujeito a discussão pública e conseqüente aprovação na Assembleia Municipal;

3. Com efeito, não se entende como se pode defender o mesmo como regulamento interno, quando se destina a pessoas estranhas à organização interna da Câmara Municipal de Tomar.

4. Esse documento, configurando-se como um Regulamento Interno, é Nulo, sem qualquer eficácia, pelo que os vereadores do PSD não quiseram estar associados a uma deliberação ilegal.

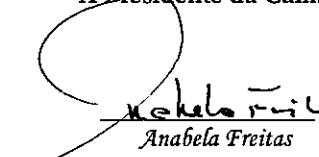
5. Assim e dado que o suporte desta proposta é esse mesmo Regulamento, os vereadores do PSD abstêm-se.”

**Tomar, 12 de outubro de 2015**

**Seguimento:**

- À UISE p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal